



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 639/2019

Requer informações acerca de área pública remanescente localizada na Avenida Sete de Setembro, esquina com a Rua Padre Correia de Toledo, no bairro Parque Olaria.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado pelo senhor Daniel da Silva Caetano, proprietário do Lote 6B, Quadra 22, localizado na Avenida Sete de Setembro, esquina com a Rua Padre Correia de Toledo no bairro Parque Olaria, com a planta aprovada pela prefeitura em 06 de julho de 2012, com o Protocolo Geral de número, 23.292/2012;

CONSIDERANDO que o senhor Daniel, alega que a prefeitura aprovou a planta, com a frente para a Avenida Sete de Setembro, e que o mesmo, começou a fazer o muro para posteriormente fazer a calçada e foi embargado pela prefeitura, alegando ser área pública;

CONSIDERANDO que o senhor Daniel, se propõe a comprar esta área que está enfrente a saída do seu estacionamento, da sua garagem e do portão da sua casa;

CONSIDERANDO que, segundo o senhor Daniel, alega que, a prefeitura aprovou o Projeto Arquitetônico com a saída para Avenida Sete de Setembro, tendo que passar por esta área pública, para ter acesso à avenida acima citada;

CONSIDERANDO que, se tratando de uma área remanescente, sem utilidade pública, e que o senhor Daniel, manifesta o interesse de comprá-la, solicito tais informações;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

PROTÓCOLO 6016/2019 - 20/09/2019 11:23



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

1º) Tendo em vista que a prefeitura aprovou o Projeto Arquitetônico, com a saída de acesso para Avenida Sete de Setembro, é possível a liberação desta área para que o senhor Daniel possa fazer o muro, com o compromisso de zelar e cuidar deste espaço remanescente?

2º) Se a questão 1 for negativa, é possível a venda desta área ao senhor Daniel, sendo que o mesmo manifestou o interesse de comprá-la?

3º) Solicito a manifestação da prefeitura com relação a questão 2.

4º) Outras informações que julgar necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 20 de setembro de 2019.

CARLOS FONTES
-vereador-
PSD

PROTÓCOLO 6016/2019 - 20/09/2019 11:23